

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 299/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Delegar competência a Herbert Frederico Mello Hasselmann Junior, matrícula nº 1245655-0, para, a contar de 03/02/2022, responder pela gestão do Contrato 003/2022 com a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 107703130001-82, referente a concorrência pública 001/2021, com poderes para assinar Solicitação de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida e Contratos. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO Nº 14.300/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento no dia 04 de fevereiro de 2022, aos 77 anos, de

CONSIDERANDO que foi ex-Diretor da EdUFF- Editora Universidade Federal Fluminense, Professor, escritor e figura marcante de Niterói;

CONSIDERANDO que foi Secretário de Cultura, e que por 20 anos trabalhou como livreiro em Niterói e foi um dos fundadores da Associação Nacional de Livrarias e da Associação das Livrarias e Papelarias do estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que foi um estudioso do livro e da leitura no Brasil e Coordenador Geral de Pesquisa e Editoração na Fundação Biblioteca Nacional;

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 04 de Fevereiro de 2022, em razão do falecimento do Senhor Aníbal Bragança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. nº 103/2022- Considera nomeada, a contar de 07/02/2022, WENDELA SARA LEITE URSULINO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Mattheus Silva Alves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. n^o 104/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/02/2022, TATIANE DE MACEDO SOUZA LEMOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. nº 105/2022- Considera nomeada, a contar de 07/02/2022, KAMILA FREITAS DA SILVA LEITE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Tatiane de Macedo Souza Lemos, acrescido das gratificações previstas da CI nº 01/09.

Port. nº 106/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2022, JOSÉ RICARDO MACIEL GOMES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 107/2022- Considera nomeada, a contar de 01/02/2022, ROSANA DA SILVA FRADE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Ricardo Maciel Gomes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 108/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2022, WANDERLEY CRISPIM DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 109/2022- Considera nomeado, a contar de 01/02/2022, LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Wanderley Crispim de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. nº 110/2022- Considera exonerado, a contar de 01/02/2022, DANIEL CALDAS GASPAR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 111/2022- Considera exonerado, a contar de 01/02/2022, GABRIEL MASSENA FERREIRA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 112/2022- Considera nomeado, a contar de 01/02/2022, DANIEL CALDAS GASPAR para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Massena Ferreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº01/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 152/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001240/2021**, instaurado pela **Portaria nº 373/2021**, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 153 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001244/2021, instaurado pela Portaria nº 374/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 154 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001249/2021**, instaurado pela **Portaria nº 378/2021**, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 155/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº instaurado pela **Portaria nº 379/2021**, a contar de 07/02/2022. 020/001250/2021

PORT. Nº 156/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº instaurado pela **Portaria nº 380/2021**, a contar de 07/02/2022. 020/001251/2021.



PORT. Nº 157/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001252/2021, instaurado pela Portaria nº 381/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 158/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado pela Portaria nº 382/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 159/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001254/2021, instaurado pela Portaria nº 383/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 160/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021, instaurado pela Portaria nº 385/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 161/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021, instaurado pela Portaria nº 386/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 162/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001259/2021, instaurado pela Portaria nº 386/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 163/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 388/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 164/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001261/2021, instaurado pela Portaria nº 389/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 166/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001261/2021, instaurado pela Portaria nº 389/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 166/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Proce

PORT. Nº 169/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001269/2021, instaurado pela Portaria nº 395/2021, a contar de 07/02/2022.

PORT. Nº 170/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001239/2021, instaurado pela Portaria nº 371/2021, a contar de 07/02/2022.

Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido – 20/314/2022 Abono Permanência – Indeferido – 20/305/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA ROA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/3º
ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 003/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR
LOTE, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR TOTAL ESTIMADO
DE CADA LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA
EQUIPAR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA EQUIPAR DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFETITAR AMUNICIPAL DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE twww.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MÁTERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÁS

16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DF PAPFL A4)

EXTRATO Nº 05/2022-SMA

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 02/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração UIIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, representada neste ato por WAGNER DE OLIVEIRA BIZERRA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), da Secretaria Municipal de Fazenda e Serviço de Almoxarifado e Arquivo com fornecimento de material para execução da prestação do serviço. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 27/2019. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por até 03 (três) meses, dando-se ao contrato o prazo total de até 27 (vinte e sete) meses. **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 361.807,35 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sete reais e trinta e cindo centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.249.176,42 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000368, datada de 03/02/2022. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n^o 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n^o . 020/2359/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 17/03/2019 à 23/03/2019



e de 17/03/2020 à 23/03/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento

Gavetas de Adulto: 1987 – Arlete da Silva Theodoro, 2101 – Pedro Paulo Saldanha Paiva, 3715 — Francisco Soares Silva, 3534 — Jair de Oliveira Carneiro, 3913 — Alessandro Pessanha Basilio: (17/03/2019); 2626 — Waldilea Alves Pereira Brandão, 4482 — Olivina Ribas de Moura, 2477 — Silvia de Jesus Soares: (18/03/2019); 1691 — Olívio de Jesus, 2106 - Tânia Maria dos Santos Pereira: (19/03/2019); 2513 -Olivio de Jesus, 2106 - Talila Maila dus Santos Peterla: (1903/2019), 2515 - Jurandir Santos de Oliveira, 3904 - Rita de Cássia Nascimento da Silva, 1520 - Carlos Antônio dos Reis Carvalho, 2321 - Edalmo Baptista Pereira, 1968 - Maria Nazaré Machado dos Santos: (20/03/2019); 1245 - Luzia Madeira, 1903 - Eliseu de Oliveira Alcântara, 3710 - Aurea Therezinha da Matta Ladeira, 2301 - Acilvades Aguiar Barreto: (21/03/2019); 0648 - Hilda Dias Alcoforado: (22/03/2019); 1206 - Maria das Dores de Oliveira, 1223 - José Rodrigues Wenceslau, 1459 - Emanuel Miscade Europalisto Carvalla (2007) Miranda Evangelista Peixe, 0227 – Jorge Rosa, 3858 – Valdinea Carvalho Correa, 4206 – José Tubia Alves Neto: (23/03/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 047 - Cremilda Nunes de Azevedo:

(22/03/2019).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 608 - Antônio Silva Reis, 172 - Ormindo

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 608 – Antônio Silva Reis, 172 – Ormindo Serafim: (18/03/2019); 378 – Pedro Paulo da Silva, 285 – Maria da Penha Rosa Cruz da Silva: (21/03/2019); 176 – Alzilo Rodrigues de Oliveira, 332 – Renato Torres de Brito: (22/03/2019); 065 – Clea da Conceição Boaventura Brito: (23/03/2019).

Gaveta de Anjo: 100 letra A – Valentyna Vitoria Nascimento Godência, 192 – Lorenzo Nascimento dos Santos, 201 – Feto, filho de Maria da Guia Cândido de Lima: (17/03/2019); 091 – Pedro Xavier Lopes: (19/03/2019); 179 – Lucas de Araújo Vidal: (22/03/2019); 096 – João Vitor Amaral Pereira: (23/03/2019).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3574 – Maria Nely da Silva: (17/03/2019); 2807 – Maria da Conceição Silva de Souza, 2236 – Adir Barbosa de Freitas: (19/03/2019); 2953 – Apapio José Corres: (21/03/2019)

2953 - Anapio José Correa: (21/03/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra "G": 425 – Edilsa Coutinho da Silva: (20/03/2019).

Cova rasa de Adulto da Quadra "13": 101 – Vanadir Alves Sena: (18/03/2019); 102 – Valmir Fonseca dos Santos: (23/03/2019). Cova rasa de Anjo da Quadra "19": 664 – Ryck Rosa da Silva: (20/03/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0146/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530006651/2021, com o parecer da fiscalização da SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 01(uma) vagas para AMBULANCIA, em sentido longitudinal na Rua Euzébio de Queiros, nº 33 – (em frente a Clinica VET 33), durante 24 h.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº. 002/2022.

INSTRUMENTO: contrato de locação do imóvel situado a Rua XV de Novembro, 188, para instalação da Casa dos Direitos Humanos. PARTES: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Pavel Lavrenthiv Grass e Claudia Maria da Cruz de Araújo Leitão Grass. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Raphael Rocha Barros Costa, Pavel Lavrenthiv Grass e Claudia Maria da Cruz de Araújo Leitão Grass. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a Locação de imóvel para para instalação da Casa dos Direitos Humanos que irá acolher o Centro de Mediação de Conflitos, os Núcleos de atendimento as vitimas de Violações e o Posto de atendimento de Emissão de Registro Civil (DETRAN-RJ), na forma do contrato de locação no. 001/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR: R\$ 51.086,80 (cinquenta e um mil, oitenta e seis reais e oitenta a centavos), pelos primeiros 12 meses de contrato. VERBA: Programa de Trabalho: 760108.244.0145.4191; Fonte de Recurso: 138; Código de Despesa: 33.90.36.; e Nota de Empenho: 379/2022; FUNDAMENTO: Lei no. 8.666/93, bem como on processõ administrativo no. 812/000004/2022, ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 007/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 007/2022 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 005/2020. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal para Assistência Social e CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -Municipal para Assistência Social e CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 07.859.723/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 6.544.235,64 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0100.6242; CD nº 3.3.3.9.0.37.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000023/2022. FUNDAMENTO: Com base no art.57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090001227/2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 210/2021.

INSTRUMENTO: Contrato de Repasse n.º 77/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda. – CDR; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Edson Pereira da Silva e Edilson Paulo de Oliveira; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a adesão ao cofinanciamento instituído pela resolução SES N.º 2.438, de 14 de setembro de 2021, a política de cofinanciamento destinada aos municípios que possuam prestadores de serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, para a realização de procedimentos de hemodiálise ambulatorial para pacientes crônicos e confecção de fístula arteriovenosa (FAV), mediante repasses financeiros



do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observâncias às regras de transferências estabelecidas no Decreto n.º 42.518, de 17 de junho de 2010; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.740,00 (cem mil, setecentos e quarenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 227 e Nota de Empenho n.º 001112/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10240/2021; DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 009/2022; INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 005/2022;
PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e WILSON RABELO BRANDÃO; OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado à Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, com matrícula no 2º RGI sob o nº 2156A, com área de 1.230,60 metros quadrados; **PRAZO:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 97.479,72 (noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); VERBA: 4.01.01.07.01.0018 - Serviços de Locação; FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245, de 1991, bem como o processo administrativo n.º 720/166/2021; ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

NITERÓI PREV

PORTARIA N º 027/2022 - Considerar exonerada, a contar de 02/02/2022, THAIS SOUZA DE REZENDE, CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, Símbolo CC3,

PORTARIA Nº 028/2022 - Considerar nomeada, a contar de 02/02/2022, KARINA BARRETO DA SILVA DOS SANTOS, no Cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de THAIS SOUZA DE REZENDE.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 41/2022 - Designar a contar de 01/02/2022, GABRIEL MASSENA FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Julia Ferreira Barreto.

PORT. Nº. 42/2022 – Designar a contar de 01/02/2022, GERCI DUARTE FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Leticia de Lima Ferreira.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 40/2018; PARTES: EMUSA e PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003791/2021; **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 03/01/2022; **FUNDAMENTO**: art. 38, parágrafo único c/c art. 57, §1º, I todos da Lei nº 8666/93; DATA: 22/12/2021. -Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação de 28/12/2021.